



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 15 de agosto de 2026 - Nº 149

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 149 DE 15 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4864 - Exonerar **JOSÉ CARLOS LACERDA COSTA** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

Nº 4865 - Nomear **LÍGIA PIRES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

Nº 4866 - Dispensar **EDMILSON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 2168030/01, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4867 - Dispensar **JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2168049/01, da Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4868 - Nomear **EDMILSON JOSE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4869 - Designar **JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2168049/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Especializado, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4870 - Designar **GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL**, matrícula nº 2032864/03, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4871 - Designar **WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES**, matrícula nº 2171481/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 7 de agosto de 2026.

Nº 4881 - Designar **CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 2162490/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, durante a ausência de seu titular.

Nº 4883 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Aspirante a Oficial BM **ANTÔNIO EDGAR DE MENDONÇA BORGES JÚNIOR**, matrícula nº 725.333-8, com efeito retroativo a 1 de agosto de 2026.

ATO DO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

Nº 4452 - Nomear **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gestor Especial de Gestão Integrada, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 20 de julho de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 15AGO2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 275 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento a decisão judicial contida no processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 083, de 10 de novembro de 2023:

Nome	Classificação	Nota Final	Processo nº
YRATHAN SANTOS OLIVEIRA	2159º	8,898	0074234-76.2024.8.17.2001

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 276 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto Nº 44.064 de 26/01/2017. RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominada de **OPERAÇÃO PERNAMBUCO MEU PAÍS**. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social:

Pesqueira: de 17 a 19 de Julho de 2026;

Salgueiro: de 24 a 26 de Julho de 2026;

Gravatá: de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2026;

Arcoverde: de 07 a 09 de Agosto de 2026;

Bezerros: de 14 a 16 de Agosto de 2026;

Buíque: de 21 a 23 de Agosto de 2026;

Caruaru: de 28 a 30 de Agosto de 2026.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 17/07/2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

Secretário da Fazenda

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretária Estadual de Saúde

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 304-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N°	SERVIDOR
1	0001200206.000012/2026-08	ADRIANA DA SILVA TORRES
	0001200206.001038/2026-65	GEIZA MARIA PEDROSA DE MELO
5	0001200206.000137/2025-49	VITÓRIA LOUISE NASCIMENTO
	0001200206.000187/2026-15	MIRELLE JENIFFER FERREIRA DE LIMA
7	0001200206.000760/2025-00	PATRÍCIA ALVES GENUINO
	0001200206.001938/2025-21	ANTONIO DE PÁDUA VIANA MORAIS

Nº 306-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N°	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.001020/2025-82	PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA	APO Coronel (PMPE), matrícula nº 77980/02;
			APO Médico (SES/PE), matrícula nº 77980/04;
			Cargo Comissionado (Prefeitura de Itapissuma/PE);
6	0001200206.000966/2026-11	JOSE MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	APO Terceiro Sargento (PMPE – SDS), matrícula nº 1959042/02;
			Cargo comissionado Diretor de Trânsito e Transportes(Superintendência de Trânsito e Transportes de Serra Talhada/PE);

Nº 307-Reconhecendo a **ilegalidade, com indícios de má-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.001027/2025-02	VANIA MARIA SILVA DE MORAES	APO Analista Técnico em Defesa Social/ Enfermeira (SDS/PMPE), matrícula nº 1989723/02;
			CTD Professor Auxiliar (UPE), matrícula nº 1989723/04;
			Analista em Hematologia e Hemoterapia/ Enfermeira (HEMOPE), matrícula nº 1989723/03;
7	0001200206.002188/2025-13	EDUARDO LAURIA VERCOSA BARROS	Assistente em Gestão Pública/ Técnico em Radiologia (SDS/PE), matrícula nº 1467468/01;
			Perito Papiloscopista (SDS/PE), matrícula nº 1467468/03;

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 15AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6199 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco; o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003; e o art. 1º, inciso XX, da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 32, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nº 22 de 4 de fevereiro de 2026, que inclui a Operação Eleições entre as operações realizadas no exercício de 2026 e estabelece que seus períodos e locais específicos serão fixados por Portaria do Secretário de Defesa Social;

CONSIDERANDO a observância do calendário das Eleições Gerais de 2026, especialmente ao início do período de propaganda eleitoral estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, bem como à realização do primeiro turno, previsto para 4 de outubro, e do eventual segundo turno, previsto para 25 de outubro de 2026; **RESOLVE:**

Art. 1º Definir, para a OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2026, o período de 16 de agosto a 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6200 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve: **Designar para atuar como gestor do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 42434682/2023** firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DPPE e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SDS/PE, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO - CBMPE, com emprego de efetivo no Programa de Jornada Extra de Segurança, cujo objeto é a cooperação e ação conjunta entre as partes, para ações de Prevenção, combate a princípio de incêndios nas sedes dos prédios da DPPE, situados na Av. Manoel Borba, nº 640, Boa Vista, Recife-PE e na Av. Conde da Boa Vista, nº1450, Boa vista, recife-PE, exercido por bombeiros militares estaduais da ativa, o **Capitão QOA BM Mat. 707046-2 PEDRO IVO Mendes da Silva**, ao qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do Convênio, ficando dispensando o Major QOC BM Mat. 707417-4 Allisson Carneiro Pereira.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6201 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO DE OPERADOR DE DRONE (COP-DRONE)**, Turma **03 - 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, que será **realizado a contar de 31 de agosto de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	ASP PM	xxx961-x	SANTOS
02	CB PM	xxx265-x	JUNIOR
03	CB PM	xxx241-x	SILVA
04	CB PM	xxx445-x	PEREIRA
05	SD PM	xxx981-x	NUNES
06	ASP PM	xxx974-x	MELO
07	SD PM	xxx133-x	SOUZA
08	SD PM	xxx277-x	SOUZA
09	SGT PM	xxx721-x	RODRIGUES
10	PMES	xxx180-x	RODRIGUES
11	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - ANAC	xxx009x	SILVA
12	SGT PM	xxx266-x	SILVEIRA
13	ASP PM	xxx979-x	ALVES
14	ASP PM	xxx135-x	SOARES
15	CB PM	xxx054-x	DIAS
16	ESCRIVÃO PC	xxx863-x	TEODORO
17	PERITO PAPILOSCOPISTA PC	xxx634-x	BUARQUE
18	SGT PM	xxx214-x	ANTÔNIO
19	SD PM	xxx819-x	FILHO
20	CB PM	xxx791-x	PEREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6202 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE OPERADOR DE DRONE (COP-DRONE)**, Turma **03 - 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, que será **realizado a contar de 31 de agosto de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	XXX386-X	SANTOS
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
DISCIPLINA: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
DISCIPLINA: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
DISCIPLINA: CONHECENDO O RPA - 4H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX442-X	SILVA
SGT PM	XXX024-X	BARBOSA
DISCIPLINA: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX442-X	SILVA
CB PM	XXX024-X	BARBOSA
DISCIPLINA: MANOBRAS BÁSICAS DE VOO - 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX442-X	SILVA
CB PM	XXX024-X	BARBOSA
DISCIPLINA: MANOBRAS ESPECÍFICAS DE INTELIGÊNCIA - 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX442-X	SILVA
CB PM	XXX024-X	BARBOSA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6203 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DE DADOS COM POWER BI (CAIDBI)**, Turma 1, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 777/2026–GEDUC/EGAPE/SAD (84645867)**, realizado no período de **03 a 07 de agosto de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CB PM	XXX300-X	NÓBREGA
2	AGENTE PC	XXX611-X	ROSA
3	TECNICO MINISTERIAL	XXX080-X	RIBEIRO
4	CB BM	XXX145-X	OLIVEIRA
5	AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO
6	CB PM	XXX407-X	LIMA
7	AGENTE PC	XXX837-X	VASCONCELOS
8	AGENTE PC	XXX562-X	SOBREIRA
9	AGENTE PC	XXX793-X	ARAÚJO
10	PPF	XXX946X	CARVALHO
11	ESCRIVÃO PC	XXX847-X	LINS
12	ESCRIVÃ PC	XXX965-X	SANTANA
13	CB PM	XXX786-X	JÚNIOR
14	CB PM	XXX134-X	ROCHA
15	AGENTE PC	XXX550-X	BARBOSA
16	SGT PM	XXX735-X	FERREIRA
17	SGT PM	XXX652-X	SANTOS
18	AGENTE PC	XXXX6270/XX	NASCIMENTO
19	AGENTE PC	XXX723-X	LIRA
20	AGENTE PC	XXX747-X	SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6204 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE MEDICINA LEGAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1486/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70384646) e PARECER TÉCNICO Nº 49/2026– GEDUC/EGAPE/SAD (79704908)**, a contar de **12 de fevereiro de 2026**, com carga horária de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TANATOLOGIA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 40H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL PCPE	386.728-5	CLAUDIO CAMPELLO DE SOUZA	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6205 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com êxito o **CURSO BÁSICO DE ANÁLISE NO AMBIENTE VIRTUAL - C.B.A.A.V (EAD), Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 230/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (81194708)**, na modalidade **EAD**, realizado no período de **15 de junho a 07 de agosto de 2026**, com carga horária total de **60 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	DELEGADO PC	XXX908-X	MOTA
2	SD CBMPA	XXXX039-X	SILVA
3	ESCRIVÃ PC	XXX941X	BRITO
4	ESCRIVÃ PC	XXX655-X	LOPES
5	SGT CBMDF	XXX294X	PERSCH
6	CB PM	XXX787-X	SANTOS
7	SGT EB	XXXXXX367-X	OLIVEIRA
8	SGT BM	XXX096-X	QUEIROZ
9	GCM - PETROLINA	XX42X	AMORIM
10	AGENTE PC	XXX477-X	CAVALCANTI
11	POLICIA PENAL	XXXX875/0X	MELO
12	AGENTE PC	XXX833-X	ARAUJO
13	AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	XXX864X	CRUZ
14	SGT PM	XXX555-X	PINTO
15	SGT PM	XXX805-X	SILVA
16	AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	XXX984X	NUNES
17	SGT CBMDF	XX06X	GOMES
18	CB CBMRO	XXXXX989-X	PONTES
19	CAP EB	XXXXX694X	SEVERIANO
20	AGENTE PC	XXX978-X	SOARES
21	AGENTE PC	XXX522-X	REGO
22	SGT PM	XXX9860-X	COSTA
23	CB PM	XXX972-X	SOUZA
24	INVESTIGADOR PCES	XXX795X	CARVALHO
25	POLICIA JUDICIAL - TRT6	X35X	GOMES

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6206 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **CURSO DE RESGATE VEICULAR (CRV 2026.1)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (Id. 89316535)**, a contar de **10 de agosto de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, previsto para ocorrer no 3º Grupamento de Bombeiros em Serra Talhada, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado, em virtude de **não ter mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADO** do curso (CRV 2026.1):

MAT.	NOME	A CONTAR DE
722068-5	Jefferson FORTALEZA de Oliveira	10 DE AGOSTO DE 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6207 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, do **CURSO DE OPERAÇÕES EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO (COMT) 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD (82666157)**, com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

CARGO	MAT.	NOME	A CONTAR DE
TEN PM	126753-1	LAERTE RAFAEL AMORIM GOMES	30 DE JUNHO DE 2026

II - Excluir, do CURSO DE OPERAÇÕES EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO (COMT) 2026, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD (82666157), com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

CARGO	MAT.	NOME	A CONTAR DE
SD PM	125910-5	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	02 DE JULHO DE 2026

III - Excluir, do CURSO DE OPERAÇÕES EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO (COMT) 2026, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico nº 408/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD (82666157), com carga horária total de 490 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

CARGO	MAT.	NOME	A CONTAR DE
SD PM	122630-4	BRUNO MARCOS SANTOS LIMA	30 DE JULHO DE 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6208 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no CURSO DE VIESES COGNITIVOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CVCAI, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 24 de agosto de 2026, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	AGENTE PC	XXX913-X	CAVALCANTI
02	AGENTE PC	XXX197-X	DUARTE
03	TEN PM	XXX167-X	BARROS
04	SGT PM	XXX154-X	JUNIOR
05	AGENTE PC	XXX796-X	SANTOS
06	AGENTE PC	XXX939-X	OLIVEIRA
07	TEN PM	XXX742-X	BARROS
08	TÉCNICO JUDICIÁRIO	XX1X	ASSIS
09	AGENTE PC	XXX092-X	TAVARES
10	CABO PM	XXX505-X	SILVA
11	AGENTE PC	XXXXX370/XX	BRAINER
12	TEN PM	XXX624-X	BARBOSA
13	AGENTE PC	XXX961-X	ANDRADE
14	AGENTE PC	XXX531-X	ELOI
15	SGT PM	XXX989-X	SANTOS
16	SGT PM	XXX812-X	XAVIER
17	CABO PM	XXX268-X	LIMA
18	CABO BM	XXX052-X	MELLO
19	SGT CBMES	XXXX0XX	LIMA
20	CABO PM	XXX881-X	NASCIMENTO
21	POLICIAL PENAL	XXXX584/XX	SANTOS
22	CABO PM	XXX221-X	RIBEIRO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6209 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do CURSO DE VIESES COGNITIVOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CVCAI, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 24 de agosto de 2026, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADORA
ESCRIVÃ PC	XXX655-X	LOPES
DISCIPLINA: FORMAÇÃO DO PENSAMENTO - HEURÍSTICAS E VIESES COGNITIVOS - CARGA HORÁRIA: 08H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORA TITULAR
AGENTE PC	XX220-X	SOUZA

DISCIPLINA: OS VIESES COGNITIVOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CARGA HORÁRIA: 08H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORA TITULAR
AGENTE PC	XX220-X	SOUZA
DISCIPLINA: FERRAMENTAS PARA MITIGAR OS VIESES COGNITIVOS - CARGA HORÁRIA: 08H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORA TITULAR
AGENTE PC	XX220-X	SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6210 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar a Coordenação Pedagógica do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS BM/2026**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 947/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67071234), a contar de **10 de agosto de 2026**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 200H/A				
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
MAJ BM	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA	40H/A	DISPENSAR
SUBTEN BM	707097-7	ELIZABETH LUIZINES VAN LEIJDEN	160H/A	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6211 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A348/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (89715452)**, que será realizado a contar de **17 de agosto de 2026**, na cidade de **PETROLINA**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MAT.	CARGO	NOME
1	399.555-0	AGENTE PCPE	CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
2	350.872-2	AGENTE PCPE	CARLOS WILLAMS FONSECA FERRAZ
3	272.454-5	DELEGADO PCPE	DANIEL MOREIRA DE SOUZA
4	386.507-0	DELEGADO PCPE	DARK BLACKER DE ANDRADE
5	445.669-6	DELEGADO PCPE	ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL
6	273.783-3	AGENTE PCPE	FREDERICO DA SILVA FERREIRA DE SOUZA
7	399.606-9	AGENTE PCPE	JONAS JOSÉ RODRIGUES NETO
8	386.968-7	AGENTE PCPE	JONHCLECIO DUARTE TEIXEIRA
9	273.464-8	AGENTE PCPE	JOSE EDUARDO FONSECA GUALBERTO
10	386.515-0	DELEGADO PCPE	JOSEILTON SAMPAIO DA SILVA
11	351.065-4	ESCRIVÃO PCPE	JULIO EDUARDO BARBOSA DA SILVA
12	350.784-0	AGENTE PCPE	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
13	387.573-3	AGENTE PCPE	LEONARDO RODRIGUES SANTANA
14	399.835-5	AGENTE PCPE	LUCAS VINÍCIUS CARVALHO FELISBERTO MATOS
15	399.573-9	AGENTE PCPE	LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO
16	399.488-0	AGENTE PCPE	MACIO DE SOUZA MEDRADO
17	436.691-3	DELEGADO PCPE	MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS GUIMARAES
18	273.034-0	AGENTE PCPE	MARCIO CASTRO DE SIQUEIRA
19	273.086-3	AGENTE PCPE	NILTON BORGES DA SILVA
20	297.142-9	AGENTE PCPE	PATRICIO LUCIANO DE SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6212 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A348/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (89715452)**, que

será realizado a contar de 17 de agosto de 2026, na cidade de PETROLINA, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.262-9	FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	272.985-7	VICTOR ALEXANDER REVOREDO E SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6213 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020059999	MICAEL DE OLIVEIRA DAMASCENA	0022115-70.2026.8.17.2001	07 de agosto de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6214 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A263/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD** (88967298), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020143784	MARCELO ADRIANO DE BRITO BARBOSA JUNIOR	0059747-33.2026.8.17.2001	11 de agosto de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6215 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **Parecer Técnico nº A12/2026 – GEPEG/EGAPE/SAD** (91326526), a contar de 13 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 900 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.454-7	LAERCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO- Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.708-6	JACYARA URBANO DE CARVALHO
DISCIPLINA: TÉCNICAS E FERRAMENTAS INVESTIGATIVAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	271.405-1	ABRAÃO FRANÇA DIDIER
DISCIPLINA: TÉCNICAS E FERRAMENTAS INVESTIGATIVAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- Carga Horária: 12 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃ PCPE	179.826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 7092 de dispensa e designação de docentes do **Curso de Resgate Veicular - CRV/2025**, publicada no BGSDS 225 DE 05DEZ2025.

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: Técnica de Resgate Veicular com Extração Tendendo ao Ângulo 0 – A - Carga Horária: 12 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ BM	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTATINO DE MELO	DISPENSAR
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	DESIGNAR
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
TEN BM	723021-4	ADENIYI ERINADE MACIEL	DISPENSAR
TEN BM	723008-7	PAULO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	DESIGNAR

LEIA-SE:

DISCIPLINA: Tática de Resgate Veicular com Extração Tendendo ao Ângulo 0 – A - Carga Horária: 12 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ BM	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTATINO DE MELO	DISPENSAR
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	DESIGNAR
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
TEN BM	723021-4	ADENIYI ERINADE MACIEL	DISPENSAR
TEN BM	723008-7	PAULO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 5818 de matrícula do **Curso de Resgate Veicular (CRV 2026.1)**, publicada no BGSDS 144 DE 08AGO2026.

ONDE SE LÊ:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
7	SGT BM	710336-0	ODEVALDO BARROS SOBRAL

LEIA-SE:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
7	SGT BM	710336-0	ODEVALDO DE BARROS SOBRAL

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 5819 de designação do **Curso de Resgate Veicular (CRV 2026.1)**, publicada no BGSDS 144 DE 08AGO2026.

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: ESTABILIZAÇÃO: Estabilização de veículos leves e riscos associados ao Resgate Veicular; segurança no cenário operacional; equipamentos de proteção; procedimentos de segurança - Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBEERTO DE SOUZA JUNIOR
DISCIPLINA: FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (FEAs) - FEAs para a atividade de Resgate Veicular - Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBEERTO DE SOUZA JUNIOR

LEIA-SE:

DISCIPLINA: ESTABILIZAÇÃO: Estabilização de veículos leves e riscos associados ao Resgate Veicular; segurança no cenário operacional; equipamentos de proteção; procedimentos de segurança - Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
DISCIPLINA: FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (FEAs) - FEAs para a atividade de Resgate Veicular - Carga Horária: 06H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 5824 de designação dos **INSTRUTORES** do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM)**, 3ª entrada, publicada no BGSDS 144 DE 08AGO2026.

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	122154-0	JOSÉ VICTOR ALVEZ DA SILVA

LEIA-SE:

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	122154-0	JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6216 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das suas atribuições e, considerando que aos abaixo relacionados competirá a responsabilidade de gerir a execução do projeto, desde a elaboração de documentos, Termo de Referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos futuros relacionados e, ainda a prestação de contas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como gestores (titulares e suplentes) das ações dos planos de aplicação, com recursos oriundos do fundo nacional de segurança pública (fnsp), dos exercícios de 2019 a 2025, em seus respectivos eixos (ECV, FISPDS E VPSP) e termos de adesão:

ANO	EIXO	AÇÃO	PROJETO	SALDO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2019	VPSP	1	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES - CFARM (DASIS)	R\$ 394.497,96	MAJ 102.500-7 - VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA (CFARM)	1º TEN 123.717-9 - ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS (DASIS)
2019	ECV	14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E DE ÁREAS DE RISCO - DTEC	R\$ 260.979,62	MAJ 970.051-0 - ANDRÉ LEONARDO DE LIMA MONTIER LÍCIA RDE (DTEC)	2º SGT 102.964-9 - MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA (DTEC)
2020	ECV	13	EQUIPAMENTOS PARA O PELOTOÃO DE FERNANDO DE NORONHA - BPA	R\$ 1.277,05	TC 960.031-0 - LUIS ANDRÉ PANTALÃO DE SENA (BPA)	CAP 106.486-0 - FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA (BPA)
2020	VPSP	6	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE - DASIS	R\$ 99.726,59	CAP QOM PM 117021-0 - FELIPE ROCHA DE LIMA (CMH)	2º SGT PM 104140-1 - VANESSA CASTRO DE OLIVEIRA FEITOSA (CMH)
2021	VPSP	1	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E SALAS DEFESA PESSOAL PARA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CEFD	R\$ 882.200,06	MAJ 102.748-4 - REIDJA DE FARIAS SANTOS (CEFD)	1º TEN 920.388-5 - ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO (CEFD)
2021	VPSP	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CENTRO FARMACÉUTICO - DIVISÃO DE	R\$ 880.288,16	MAJ 102.500-7 - VICTOR LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA (DASIS)	1º TEN 123.717-9 - ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS (DASIS)

			ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SIS MEPE) - DASIS			
2021	VPSP	2	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO MINI FURGÃO PARA O SISMEPE/PMPE - DASIS	R\$ 1.146.010,84	2º TEN 980755-1 - MÁRCIO WILLIAMS WANDERLEY SILVA (DASIS)	3º SGT 107.7635 - ITALO BRUNO GOMES DE LIMA (DASIS)
2021	VPSP	4	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SISMEPE)/PMPE - DASIS	R\$ 468.144,82	1º TEN 990.142-6 - MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO (DASIS)	3º SGT 107.799-6 - JOAO PAULO CARVALHO DE MELO (DASIS)
2021	VPSP	3	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE PAUDALHO - APMP	R\$ 454.844,82	CAP 107.134-3 - ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO (APMP)	2º TEN 107.946-8 - MELQUEZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS (APMP)
2021	FISPDS	1	AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE) E PARA O BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI)	R\$ 1.220.688,64	CAP 102.940-1 - BRUNO SIQUEIRA LEÃO (BOPE)	1º TEN 115.731-0 - THIAGO PEREIRA SAMPAIO (BEPI)
2021	FISPDS	3	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DO TRANSPORTE DE TROPA, DE SOLÍPEDES (TRANSMAN) E DE APOIO (CAMINHÃO TIPO GUINCHO) - DAL	R\$ 2.162.000,00	MAJ QOPM 980014-0 - SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)	2º TEN 990.182-5 - MARCUS LEVY (CSM/MOTO)
2022	VPSP	1	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E SALAS DEFESA PESSOAL PARA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO- CEFD	R\$ 460.249,13	1º TEN 920.388-5 - ALEXANDRE JO SÉ DO NASCIMENTO (CEFD)	3º SGT 106.398-7 - BRUNO LAMARQUE DOS SANTOS (CEFD)
2022	VPSP	4	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CFARM - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES	R\$ 2.021.743,18	MAJ 102.500-7 - VICTOR LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA (CFARM)	1º TEN 123.717-9 - ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS (DASIS)

			ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SIS MEPE/PMPE) - DASIS			
2022	VPSP	5	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO "A" (MINI FURGÃO), TIPO "B" (SUPORTE BÁSICO/ MÓVEL - FURGÃO) E TIPO "D" (UTI/ MÓVEL - FURGÃO) PARA O SISMEPE/PMPE - DASIS	R\$ 1.380.000,00	2º TEN 980755-1 - MÂRCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA(DASIS)	3º SGT 107.763-5 ITALO BRUNO GOMES DE LIMA (DASIS)
2022	VPSP	6	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA O SISMEPE/PMPE- CBMPE - DASIS	R\$ 449.389,93	TC 980.094-8 - MARIA JOSÉ ALVES DUARTE (CODONTO)	TC 980.093-0 ADRIANO SOARES VALENÇA (CODONTO)
2022	VPSP	7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO SISMEPE/PMPE- CBMPE - DASIS	R\$ 489.914,07	2º SGT 980.258-4 - SALATIEL LEÔNICIO DA COSTA (CMH)	CB 115.390-0 - JEFFERSON DE SANTANA BRITTO (CMH)
2022	VPSP	9	AUMENTAR EM 05 % A QUANTIDADE DE EXAMES REALIZADOS NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE, ATÉ 2026 - DASIS	R\$ 2.207.000,00	MAJ 114.623-8 - MARIANA CORRÊA NUNES (CMH)	3º SGT 104.472-9 - JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO (CMH)
2023	QDV	III	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE - DASIS	R\$ 1.922.409,98	MAJ 114.623-8 - MARIANA CORRÊA NUNES (CMH)	3º SGT 104.472-9 - JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO (CMH)
2023	EVM	III	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA A PATRULHA Mª DA PENHA - DASDH	R\$ 38.233,00	MAJ 102.124-9 - DANIELLY MARQUES DE SOUZA (DASDH)	2º TEN 126.736-1 JÉSSYCA KAROLLY NNE MOREIRA DE SILVA CARNEIRO (DASDH)
2023	EVM	III	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A PATRULHA Mª DA PENHA - DASDH	R\$ 82.000,00	MAJ 102.124-9 - DANIELLY MARQUES DE SOUZA (DASDH)	2º TEN 126.736-1 JÉSSYCA KAROLLY NNE MOREIRA DE SILVA CARNEIRO (DASDH)
2024	RMVI	I	05 BASES MÓVEIS - DPO	R\$ 1.723.863,65	1º SGT 104.266-1 - HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA (DPO)	SD 124.022-6 - VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA (DPO)
2024	RMVI	I	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES P/ TRANSPORTE DE SOLÍPEDES - RPMON	R\$ 1.615.075,77	MAJ QOPM 980.014-0- SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)	2º TEN 990.182-5 - MARCUS LEVY (CSM/MOTO)

2024	RMVI	I	AQUISIÇÃO DE EPI's PARA UNIDADES DA PMPE - DPO	R\$ 599.330,68	1º SGT 104.266-1 - HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA (DPO)	SD 124.022-6 - VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA (DPO)
2024	RMVI	I	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICO PARA O BOPE E BEPI	R\$ 541.565,20	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO F. DE VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)
2024	RMVI	I	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - BOPE	R\$ 1.961.762,56	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO F. DE VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)
2024	MQV	I	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O SISMEPE - DASIS	R\$ 815.021,49	2º TEN 980755-1 - MÁRCIO WILLIAMS WANDERLEY SILVA(DASIS)	3º SGT 107.763-5 ITALO BRUNO GOMES DE LIMA (DASIS)
2024	MQV	I	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES - DASIS	R\$ 175.157,37	TC 114.610-6 NAIARA DA PAIXÃO AMORIM (CMH)	CAP QOM PM 117021-0 - FELIPE ROCHA DE LIMA (CMH)
2024	MQV	IV	AQUISIÇÃO DE KIT DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR TÁTICO - DPO	R\$ 955.749,63	MAJ 102130-3 2º TEN 126.049-9 - GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA (DPO)	SD 124.022-6 - VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA (DPO)
2024	MQV	IV	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, CALIBRADORES E INSUMOS - DASIS	R\$ 175.157,37	MAJ 102.500-7 - VICTOR LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA (CFARM)	1º TEN 123.717-9 - ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS (CMH)
2024	EVM	III	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA A PATRULHA Mª DA PENHA - DASDH	R\$ 53.150,00	MAJ 102.124-9 - DANIELLY MARQUES DE SOUZA (DASDH)	2º TEN 126.736-1 JÉSSYCA KAROLLYNNE MOREIRA DE SILVA CARNEIRO (DASDH)
2024	EVM	III	AQUISIÇÃO DE VIATURA 4X2 PARA A PATRULHA Mª DA PENHA - DASDH	R\$ 257.631,42	MAJ 102.124-9 - DANIELLY MARQUES DE SOUZA (DASDH)	2º TEN 126.736-1 JÉSSYCA KAROLLYNNE MOREIRA DE SILVA CARNEIRO (DASDH)
2025	RMVI	VIII	AQUISIÇÃO DE 06 MICROONIBUS - DAL	R\$ 2.314.800,00	TC 950.850-3 - JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA (CSM/MB)	MAJ QOPM 980.014-0 - SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)
2025	RMVI	VIII	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÃO GUINCHO - DAL	R\$ 1.260.000,00	TC 950.850-3 - JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA (CSM/MB)	MAJ QOPM 980.014-0 - SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)
2025	RMVI	VIII	AQUISIÇÃO DE 01 SISTEMA PORTÁTIL DE RAO X - BOPE	R\$ 693.000,00	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO F. DE	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)

					VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	
2025	RMVI	VIII	AQUISIÇÃO DE 01 CANHÃO DISRUPTOR - BOPE	R\$ 262.000,00	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO F. DE VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)
2025	RMVI	VIII	365 INTERCOMUNICADORES - DPO	R\$ 1.117.265,00	1º SGT 104.266-1 - HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA (DPO)	SD 124.022-6 - VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA (DPO)
2025	MQV	I	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - DASIS	R\$ 1.000.000,00	CEL 980.080-8 - ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS (CMH)	TC 114.612-2 - VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO (CMH)
2025	MQV	I	AQUISIÇÃO DE INSUMOS - OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - DASIS	R\$ 2.219.894,73	MAJ 102.500-7 - VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA (CFARM)	CAP 116876-2 RICARDO BARRETO MONTEIRO DOS SANTOS (CMH)

Art. 2º Designar como gestores (titulares e suplentes) de convênios com o ministério da justiça e segurança pública - MJSP

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	SALDO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2019	PAULISTA I	894203/2019	AQUISIÇÃO DE BASE MÓVEL - 17º BPM	R\$ 359.576,19	MAJ 102906-1 MANASSES FERREIRA DA SILVA (17º BPM)	2º TEN 105.073-7 - CLEITON SOUZA PINTO (17º BPM)
2019	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	892625/2019	AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS - DAL	R\$ 2.560.000,00	CEL 950.667-5 - LEONARDO DA SILVA VIANA (DAL)	MAJ QOPM 980014-0 - SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)
2019	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	901932/2020	MODERNIZAR E APARELHAR O RPMON, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NÃO MOTORIZADAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - RPMON	R\$ 162.186,14	TC 960.002-7 - DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO (RPMON)	CAP 102.968-1 - MILTON CÍCERO SEBASTIÃO (RPMON)
2022	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	932523/2022	REAPARELHAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMPE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, SEMIRREBOQUES - DAL, BEPI	R\$ 804.423,80	CEL 950.667-5 - LEONARDO DA SILVA VIANA (DAL)	1º TEN 115.731-0 - THIAGO PEREIRA SAMPAIO (BEPI)
			REAPARELHAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMPE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - 2º BPM		TC 940268-3 - ALBERTO RICARDO MENDES DE SOUZA (2º BPM)	CAP 103522-3 FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA (2º BPM)
2023	EMENDA	947738/2023	AQUISIÇÃO DE	R\$ 598.326,68	1º TEN 115.731-0	3º SGT 109.238-3 -

	PARLAMENTAR INDIVIDUAL		EMBARCAÇÕES PARA AS OME'S DA DINTER II E DIRESP - BEPI		- THIAGO PEREIRA SAMPAIO (BEPI)	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES (BEPI)
2024	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	971719/2024	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES (BARCO INFLAVEL + MOTOR + REBOQUE)	R\$ 1.178.730,00	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO FERREIRA DE VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)
2024	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	971719/2024	AQUISIÇÃO DE CAPACETES BALÍSTICOS BOPE	R\$ 218.916,79	2º TEN 126.049-9 - ANDREI ROMERO FERREIRA DE VASCONCELOS GRANJA (BOPE)	1º SGT 106.706-0 - GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA (BOPE)
2024	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	971719/2024	AQUISIÇÃO DE 02 MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE TROPA - DAL	R\$ 1.403.322,00	MAJ QOPM 980014-0- SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (DAL)	2º TEN 990.182-5 - MARCUS LEVY (CSM/MOTO)
2024	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	971621/2024	AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - DASIS	R\$ 731.056,88	2º TEN 951042-7 - JOAO MARTINS RIBEIRO JUNIOR (DASIS)	3º SGT 1077635 ITALO BRUNO GOMES DE LIMA (DASIS)
2024	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	971621/2024	AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS - DASIS	R\$ 269.388,00	2º SGT 104.731-0 - LUIZ CLAUDIO LINS (CMH)	2º SGT 104.721-3 - ANDRÉ MÁRIO DE SÁ (CMH)
2025	EDITAL N.º 30/2024	973842/2025	IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CÂMERAS CORPORAIS - PMPE	R\$ 23.982.192,00	1º SGT 104.266-1 - HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA (DPO)	SD 124.022-6 - VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA (DPO)
2025	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	985717/2025	ARMÁRIOS DE AÇO - TIPO ROUPEIRO - DIM	R\$ 201.852,00	CAP 950.248-3 CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE (12º BPM)	2º TEN 102.898-7 MARCILIANO AURELIO SANTANA DOS SANTOS ROSENDO (12º BPM)
2025	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	986192/2025	FUZIL 7,62 x 51 mm - BEPI	R\$ 269.388,00	1º TEN 115.731-0 THIAGO PEREIRA SAMPAIO (BEPI)	3º SGT 109.238-3 HÉLIO JOBSON LIRA ALVES (BEPI)

Art. 3º Designar como gestores (titular e suplente) de convênio com o banco central do brasil - BACEN

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	SALDO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2022	BACEN	50005/2022 PE nº 194756	AQUISIÇÃO DE DRONES, EQUIPAMENTOS DE TIC, MOBILIÁRIO E VIATURA PARA TRANSPORTE DE TROPA	R\$ 1.496.340,46	TC 940.285-3 - ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA (BPRP)	TC 950.758-2 - KLEBER JOSÉ DE FREITAS/2ª EMG

Art. 4º Designar como gestores (titular e suplente) de convênio com a companhia brasileira de trens urbanos - CBTU

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	SALDO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
-----	------	----------------	---------	-------	----------------	-----------------

2024	CBTU	Nº 57347724/2024	CUSTEAR DESPESAS DE CONSUMO, INVESTIMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	R\$ 120.000,00	TC 980.017-4 - ROBINSON MELO LUCENA (BPCHOQUE)	CAP 106.664-1 - THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO (BPCHOQUE)
------	------	---------------------	--	----------------	--	--

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIA DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 166/2026 - Regulamenta a Portaria da Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social nº 703/2017, alterada pela Portaria da Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social nº 457/2019.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, modificada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Regular a composição dos uniformes instituídos pela Portaria CORGER 703/2017-CORGER/SDS, publicada no BG/SDS nº 235, de 16/12/2017, e pela Portaria nº 457/2019 CORGER/SDS, de 07/10/2019, publicada no Boletim Interno nº 193, de 08/10/2019; estabelecendo o detalhamento técnico para padronização, e composição do material a ser empregado na confecção dos uniformes, e dar outras providências.

Art. 2º Ficam aprovadas as modificações nos uniformes da Corregedoria Geral da SDS, instituídos pela Portaria nº 457/2019 CORGER/SDS, de 07/10/2019, publicada no Boletim Interno nº 193, de 08/10/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, e nos termos da Norma Técnica anexa.

Art. 3º. O uniforme Tático Operacional será composto por **camisa de manga curta, gola careca, na cor cinza mescla**, e alternativamente pela **camisa de manga longa combate shirt com gola mandarin, em tecido Rip Stop na cor predominante cinza Pantone 19-3905, e em tecido respirável na cor preta**, conforme especificações de modelagem, detalhamento técnico, e composição dos materiais que as integram, estabelecidas nos anexos I e II da Norma técnica; acompanhada da calça tática em Tecido Rip Stop, meia, boné (uso facultativo), coturno, cinto e acessórios ostensivos, todos **na cor preta**, nos termos descritos na Portaria CORGER/SDS 703/2017.

Art. 4º Fica criada a camisa de Manga Curta - Gola Polo, na cor cinza mescla, conforme especificações de modelagem, detalhamento técnico, e composição dos materiais que a integra, estabelecidas no anexo III, da Norma Técnica.

Art. 5º Ficam estabelecidas as regras para utilização dos uniformes da Corregedoria Geral, que atenderá aos seguintes critérios:

§ 1º A camiseta Manga Curta - Gola Careca será empregada obrigatoriamente no serviço operacional ordinário ou extraordinário, externo ou interno, instruções, inspeções, operações, fiscalizações, correições e outras ações inerentes à Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, ou em outras atividades determinadas pela Chefia do Departamento de Inspeção;

§ 2º A camisa Manga Longa - Combat Shirt, será empregada obrigatoriamente no serviço operacional ordinário ou extraordinário, mas exclusivamente em grandes eventos, ou no cumprimento de missões específicas, por determinação expressa da Chefia do Departamento de Inspeção;

§ 3º A camisa Manga Curta - Gola Polo, de aquisição facultativa, poderá ser utilizada por todos os integrantes deste Órgão, **e exclusivamente durante o expediente interno administrativo**; ficando **expressamente vedado** o seu emprego nas demais atividades de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 6º Em caso de roubo, furto ou extravio do uniforme, o servidor deverá comunicar aos Chefes dos Departamentos de Inspeção e de Administração.

Art. 7º O uso correto dos uniformes e a boa apresentação individual e coletiva do efetivo da Corregedoria Geral da SDS devem contribuir para o fortalecimento da disciplina, e da imagem institucional deste Órgão Correicional perante a opinião pública.

Parágrafo único. O zelo e o capricho do Servidor desta Casa Censora com seu uniforme, devem expressar seu ânimo profissional e seu comprometimento com as atividades deste Órgão através da limpeza, manutenção, e esmero das peças que o compõem.

Art. 8º Os uniformes prescritos nesta Portaria serão de uso privativo dos Servidores Cíveis e Militares lotados nesta Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, e deverão ser utilizados, exclusivamente, durante o serviço ou exercício da função, visto que, representam a autoridade de que estão investidos, e as prerrogativas que lhes são inerentes.

Art. 9º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta portaria, para habilitação das empresas interessadas em confeccionar os uniformes desta Corregedoria Geral, junto ao Departamento de administração deste Órgão.

Art. 10º Fica estabelecido o último dia útil do exercício de 2025, para que todos os servidores civis e militares, aptos a realizarem inspeções, operações, fiscalizações, correições e outras ações inerentes às atividades da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social previstas na Lei. 11.929/2001, estejam de posse da **camisa manga curta, gola careca**, na cor predominante cinza mescla, e da **camisa combat shirt**, na cor predominante cinza Pantone 19-3905, referidas nos Anexos.

Art. 11º A aquisição de que trata o presente artigo será de responsabilidade do Servidor Militar e Civil do Estado, beneficiário do auxílio uniforme, nos termos das respectivas Leis Complementares de números: 328, de 09 de junho de 2016, e 552, de 26 de setembro de 2024 e 558, de 27 de maio de 2025; e deverá ser efetivada exclusivamente junto às empresas cadastradas pelo Corger/SDS, nos termos da Lei nº 13.399, de 03 de março de 2008.

Art.12º Os casos omissos serão dirimidos por este Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

Art. 13º Fica revogada a **PORTARIA COR.GER./SDS Nº 518/2025**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 215, de 19 de novembro de 2025.

Art. 14º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-----//-----
NORMA TÉCNICA
UNIFORME DA CORREGEDORIA GERAL DA SDS

1. Objetivo: Esta norma técnica define as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento dos uniformes da corregedoria geral SDS/PE.

2. Aplicação: os uniformes a seguir serão utilizados pelos servidores civis e militares do Estado de Pernambuco à disposição da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa nos termos da Resolução Técnica de Uniformes da Corregedoria Geral SDS/PE.

3. Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

A coleta de amostras para inspeção visual e verificação deve ser efetuada - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos; As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pela Comissão Permanente de Uniforme para efeito de aprovação de amostras; As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério da Comissão Permanente de Uniforme, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para efeito de aprovação das amostras.

3.1 Defeitos: Os uniformes deverão estar isentos de defeitos, em especial os assinalados a seguir.

Tecido não poderá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento. A revisão das peças de tecido plano e malha no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Costuras As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Todas deverão estar abertas e devidamente prensadas.

3.2 Diferença de tonalidade: não serão aceitas diferenças de tonalidade da cor, tecido plano e malha, entre suas partes (Ex: manga e peito; cintura e laterais. Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério da Comissão Permanente de Uniforme, após uma análise visual, ser verificados para efeito de aprovação da amostra. Não serão aceitas peças com o Emblema Brasão da Corregedoria Geral com defeito na aplicação.

3.3 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças.

Para a execução dos bordados será utilizada a técnicas de bordado computadorizado.

COMISSÃO DE UNIFORMES COR.GER/SDS

Cel RRPM **Jamerson** Pereira de Lira - Corregedor Adjunto da SDS;

Ten Cel PM **Wagner** Menezes de Oliveira - Chefe do DPINSP;

Ten Cel PM **Ronaldo** Jose de Santana – 2ª CPDPM/CJ

Delegado de Polícia **Elder** Bezerra Tavares da Silva - Chefe Adjunto do DPINSP;

Cap Ten BM Luís **Alberto** Pereira da Silva - Chefe do DEPADM;

Sub Ten PM Daniella **Renata** Vieira da Silva – Setor Operacional DEPINS;

ANEXO I

CAMISETA INSTITUCIONAL DE MANGA CURTA E GOLA CARECA NA COR CINZA MESCLA

1. DESCRIÇÃO:

a) MODELO (Anexo IV – Imagem Ilustrativa 6):

Camiseta institucional com frente e costas lisas, modelo **manga curta** e **gola careca**.

Gola e barras das mangas **debruadas (1,5 cm)** com a mesma malha e **pesponto duplo**.

Barra da camiseta com 2,0 cm e pesponto duplo.

Confeccionada em **malha PV** AntiPilling, cor Cinza Mescla.

b) GOLA:

- Material: **Piquet PA Mescla (5805)**
- Composição: **65% Poliéster (PÉS)** e **35% Viscose (CV)**
- Medidas: **41 x 8,5 cm**
- Rendimento: **38 unidades por kg**

c) PUNHO:

- Material: **Piquet PA Mescla (6805)**
- Composição: **65% Poliéster (PÉS)** e **35% Algodão**
- Medidas: **70 x 3,5 cm**
- Rendimento: **50 unidades por kg**

d) EMBLEMA / LOGOTIPO:

Os emblemas serão produzidos em **bordados computadorizados**, nas **cores Pantone** conforme definidos nas **imagens ilustrativas no Anexo IV**.

- **Manga direita:** Bandeira do Estado de Pernambuco (colorida), aplicada a aproximadamente **4,0 cm da costura do ombro**, medindo **7,0 cm de comprimento x 5,0 cm de altura** (Imagem ilustrativa 1).
- **Manga esquerda:** Sigla “**SDS**” (caixa alta, cor preta), aplicada a aproximadamente **4,0 cm da costura do ombro**, medindo **7,0 cm de altura** (Imagem ilustrativa 2).
- **Peito esquerdo:** Brasão da **Corregedoria Geral da SDS** (colorido), medindo aproximadamente **9,0 cm de comprimento** (Imagem ilustrativa 3).
- **Peito direito:** Espaço destinado à **identificação do militar** (nome) (Imagem ilustrativa 4).
- **Costas:** Inscrição “**Corregedoria Geral**” em formato de arco, na cor preta, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento x 9,5 cm de altura (Imagem ilustrativa 5), na fonte Arial bold.

e) COSTURAS:

Todas as costuras internas serão confeccionadas com **máquina interlock** e com **ponto de segurança** na máquina reta, com **largura de 10 mm**.

f) COR DE REFERÊNCIA:

Cinza Mescla.

ANEXO II

CAMISA INSTITUCIONAL – COMBAT SHIRT (COR CINZA PANTONE 19-3905)

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

a) MODELO (Anexo IV – Imagem Ilustrativa 7):

Camisa tipo Combat Shirt, confeccionada em tecido plano Ripstop com composição 67% Poliéster e 33% Algodão, com gramatura de 238 g/m², na cor Cinza Pantone 19-3905.

b) FRENTE E COSTAS:

- Frente e costas com **palas em tecido plano** e **corpo em malha**.
- Abertura frontal com **zíper de trava automática na cor preta**, finalizando na extremidade inferior da gola.
- Corpo com **recortes laterais ergonômicos** entre a frente e as costas, estendendo-se desde a extremidade inferior da peça até as mangas, ultrapassando as axilas em aproximadamente **18 cm**, proporcionando maior conforto.
- Costas com recorte alinhado à pala frontal.
- Gola alta (**tipo mandarim**) em tecido plano, medindo **5,0 cm de largura** no centro e nas extremidades com fecho em velcro.

c) **MANGAS:**

- Mangas confeccionadas em tecido plano.
- Punhos ajustáveis por meio de **ilhetas em tecido duplo**, fixadas na costura das extremidades.
- **Ilhetas:** medindo **9,0 cm de comprimento** por **5,0 cm de largura**, com quina superior chanfrada.
- **Fecho de contato (velcro):**
 - Tipo macho (lado áspero), fixado na face interna da ilheta, medindo **5,0 x 5,0 cm**;
 - Tipo fêmea (lado macio), em tira aplicada na parte frontal do punho, medindo **entre 18 e 20 cm de comprimento** por **5,0 cm de largura**, posicionada a **1,0 cm da costura de fechamento da manga**.

d) **PUNHOS:**

Punhos com **bainha dupla virada para dentro**, medindo **5,0 cm de largura**.

e) **REFORÇO DE COTOVELO:**

- Reforço em **mesmo tecido da manga**, sobreposto em formato **hexagonal**, medindo **22 cm de comprimento x 14 cm de largura** (na altura dos bicos laterais).
- **Base superior:** 8,5 cm de largura (voltada para o ombro).
- **Base inferior:** 10,5 cm de largura (voltada para o punho).
- Duas **pences** de **5,5 cm de comprimento**, partindo das extremidades laterais em direção ao centro do reforço.
- Reforço posicionado a aproximadamente **12,5 cm da bainha do punho**, podendo variar conforme o tamanho da peça.

f) **BOLSOS (NAS MANGAS):**

- Dois **bolsos embutidos**, fechados por **zíper preto com trava de 15 cm**, abrindo no sentido do ombro.
- Aplicados na parte frontal da manga.
- **Distâncias de referência:**
 - Extremidade final do zíper: **9 cm** da costura de junção das mangas;
 - Base do zíper: **4,5 cm**.
- **Forro interno:** mesmo tecido plano da peça, com medidas de **20 cm de comprimento x 14 cm de largura**.

g) **RECORTES LATERAIS E PALAS:**

- Frente e costas com **recortes laterais em malha composta por 90% Poliamida e 10% Elastano**, estendendo-se da bainha até um pouco além das axilas (aproximadamente 18 cm).

Largura variável: inicia-se na base com **11,5 cm** e finaliza com **8,0 cm** após as axilas.

2. AVIAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	Cor	Aplicação
Zíper	Sintético com trava automática. Cursor em Zamac, cadaço 100% poliéster, cremalheira 100% poliéster, largura 4 mm (aprox.), largura total 15 mm.	1 un.	Preto	Abertura da gola
Fecho de contato (fêmea)	Nylon (lado macio), medindo 12,0 x 2,0 cm	2 un.	Preto	Peito direito e esquerdo
Fecho de contato (fêmea)	Nylon (lado macio), medindo 18–20 x 5,0 cm	2 un.	Preto	Punhos das mangas
Fecho de contato (macho)	Nylon (lado áspero), medindo 5,0 x 5,0 cm	2 un.	Preto	Punhos das mangas
Fecho de contato (macho)	Nylon (lado áspero), medindo 5,0 x 5,0 cm	1 un.	Preto	Ponta direita da gola
Fecho de contato (fêmea)	Nylon (lado macio), medindo 5,0 x 5,0 cm	1 un.	Preto	Ponta esquerda da gola
Fecho de contato (fêmea)	Nylon (lado macio), medindo 3,5 x 2,0 cm	2 un.	Preto	Pontas da gola

3. MONTAGEM DO PRODUTO:

Operações de costura – Máquinas e parâmetros técnicos

Operação	Tipo de máquina	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Pregar fecho de contato	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,2	4,0 ± 0,5
Fazer pence no cotovelo	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,5	4,0 ± 0,5

Operação	Tipo de máquina	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Pregar manga	Ponto fixo (2 agulhas)	Agulha e bobina	Tex 24	1,0	4,0 ± 0,5
Fechar extremidade superior da gola	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	1,0	4,0 ± 0,5
Pregar gola no degolo	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar zíper	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,5	4,0 ± 0,5
Fechar extremidade inferior da gola (com etiqueta)	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,2 / 0,6	4,0 ± 0,5
Pespontar extremidade superior da gola	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,5	4,0 ± 0,5
Unir extremidades do punho	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	1,0	4,0 ± 0,5
Fechar parte inferior do punho	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	1,0	4,0 ± 0,5
Fazer pesponto duplo no punho	Ponto fixo (1 agulha)	Agulha e bobina	Tex 24	0,2 / 0,6	4,0 ± 0,5
Fechar manga	Overloque 5 linhas	Agulha Tex 24 / Loopers Tex 18	—	1,0	4,0 ± 0,5
Prender recorte lateral	Overloque 5 linhas	Agulha Tex 24	—	—	—

4. COR DE REFERÊNCIA:
Cinza Pantone 19-3905.

ANEXO III

CAMISA INSTITUCIONAL DE MEIA-MANGA E GOLA POLO NA COR CINZA MESCLA

1. DESCRIÇÃO:

a) Modelo (Anexo IV – Imagem Ilustrativa 8): Cinza Mescla (5805); Composição 50% PÉS (poliéster) e 50% (algodão); com 3 botões na cor cinza;

b) EMBLEMA / LOGOTIPO:

Os emblemas serão produzidos em **bordados computadorizados**, nas **cores Pantone 19-3905** conforme definidos nas **imagens ilustrativas no Anexo IV**.

- **Manga direita:** Bandeira do Estado de Pernambuco (colorida), aplicada a aproximadamente **4,0 cm da costura do ombro**, medindo **7,0 cm de comprimento x 5,0 cm de altura** (Imagem ilustrativa 1).
- **Manga esquerda:** Sigla “**SDS**” (caixa alta, cor preta), aplicada a aproximadamente **4,0 cm da costura do ombro**, medindo **7,0 cm de altura** (Imagem ilustrativa 2).
- **Peito esquerdo:** Brasão da **Corregedoria Geral da SDS** (colorido), medindo aproximadamente **9,0 cm de comprimento** (Imagem ilustrativa 3).
- **Costas:** Inscrição “**Corregedoria Geral**” em formato de arco, na cor **preta**, medindo aproximadamente **24 cm de comprimento x 9,5 cm de altura** (Imagem ilustrativa 5).

ANEXO IV
IMAGENS ILUSTRATIVAS

IMAGEM ILUSTRATIVA 1:



Bandeira do Estado de Pernambuco (colorida) em bordado computadorizado, aplicada a aproximadamente 4,0 cm da costura do ombro, medindo 7,0 cm de comprimento x 5,0 cm de altura.

IMAGEM ILUSTRATIVA 2:

SDS

Sigla “**SDS**” (caixa alta, cor preta) em bordado computadorizado, aplicada a aproximadamente 4,0 cm da costura do ombro, medindo 7,0 cm de altura.

IMAGEM ILUSTRATIVA 3:



Brasão da Corregedoria Geral da SDS (colorido) em bordado computadorizado, medindo aproximadamente 9,0 cm de diâmetro.

IMAGEM ILUSTRATIVA 4:



Identificação do servidor: Posto/Graduação/Cargo/Nome, sigla da Instituição de origem do servidor e nome, abaixo “**CORREGEDORIA**” em caixa alta, tipo sanguíneo e fator RH, em bordado computadorizado, medindo aproximadamente 9,0 cm de comprimento e 4,0 cm de altura.

IMAGEM ILUSTRATIVA 5:

CORREGEDORIA GERAL

Inscrição “**CORREGEDORIA GERAL**”, sendo o nome **CORREGEDORIA** em formato de arco, **GERAL** formato horizontal, caixa alta, na cor preta, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento x 9,5 cm de altura.

IMAGEM ILUSTRATIVA 6:



Camiseta Institucional de manga curta e gola careca na cor cinza mescla, conforme Anexo I.

IMAGEM ILUSTRATIVA 7:



Camisa institucional – Combat Shirt (cor Cinza Pantone 19-3905), conforme anexo II.

IMAGEM ILUSTRATIVA 8:



Camisa institucional de meia-manga e gola polo na cor cinza mescla, conforme Anexo III.

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 764/DGP2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de Militar. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inc. I, do Decreto nº 17.589, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 330/2026 (87650134) resolve: 1 – AGREGAR o 3º SGT QPMG Mat. 109149-2 / LEONARDO FERREIRA DE MOURA, a contar de 07AGO26, face ao Ata da Convenção Partidária (91526222) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2026; 2 – PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 1º BPM, devendo o Diretor observar o contido na Nota nº 06/2026 publicada no BG/PMPE nº 131 de 22 de julho de 2026; e 3 – DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91697336).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 15AGO2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO Nº 90222/2026 (Sistema Compras.gov.br) Unid.

Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos e softwares destinados ao Sistema de Radiocomunicação Digital, incluindo serviços de instalação, adaptação e configuração para a implantação do PMR (Professional Mobile Radio), em padrão aberto TETRA (Terrestrial Trunked Radio), na faixa de UHF 380–400 MHz, abrangendo a Capital e a Região Metropolitana do Recife, visando atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social-PE. Valor máximo estimado: R\$ 20.572.839,06. Em virtude da necessidade de ajustes no Termo de Referência e no Edital. Comunica-se aos interessados o **adiamento sine die**. Agente de Contratação 90 (em exercício). – Juliana de Albuquerque Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2023-GAB/ SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período de **16/08/2026 a 12/02/2027, com adoção de cláusula resolutiva de rescisão antecipada (morte súbita), sem renovação de frota**, do contrato em epígrafe, **VALOR TOTAL: R\$9.908.657,82; EMPENHOS: 2026NE001112, 2026NE001113, 2026NE001114; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORIGEM: PROC. Nº 0220.2022. PREGVIII.PE.0150.SAD. Recife/PE, 14AGO2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº156/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de solução de, por licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo menor preço, de forma a propiciar a modernização do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$527.192,97; EMPENHOS: 2026NE000177, 2026NE000178; CONTRATADA: CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-1; ORIGEM:**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 15AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração